



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA 02

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2017 QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº2.592 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ACRESCENTA-SE O ARTIGO 6º AO PROJETO DE LEI EM EPÍGRAFE, RENUMERANDO-SE OS DEMAIS:

Art.6º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei em até 60 (Sessenta) dias após sua publicação.

Sala das Sessões aos 18 de setembro 2017.


Vereador Daniel Barroso